



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2973, DE 21 DE MAIO DE 2026**

(Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026, e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

**Considerando** as atribuições conferidas no art. 5º da Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025,

### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto, não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 21 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de Maio de 2026.**

MARCOS

BUZETTO:1236910  
2810

Assinado de forma digital por  
MARCOS  
BUZETTO:12369102810  
Dados: 2026.05.21 11:01:25  
-03'00'

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 2973, DE 21 DE MAIO DE 2026

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS 02 13 01 FUNDO  
MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 331 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

## REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS  
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 327 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00